



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 297
Horário 16:00
11 JUN. 2024
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 94 /2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a atenção para a necessidade de gerar vagas de emprego para pessoas com deficiência em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a importância da inclusão social e da promoção da igualdade de oportunidades, é fundamental que sejam criadas condições favoráveis para a inserção desses cidadãos no mercado de trabalho.

A contratação de pessoas com deficiência não apenas contribui para a diversidade e a inclusão, mas também fortalece a economia local e promove a valorização da capacidade e competência desses profissionais. Acreditamos que a geração de vagas de emprego acessíveis a todos é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, contamos com a sua sensibilidade e apoio para a implementação de medidas que incentivem a contratação de pessoas com deficiência, visando a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos Cordeirenses.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de junho de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente


Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

